



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

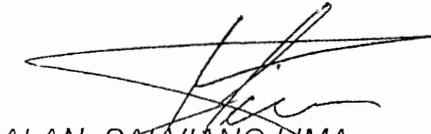
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

OFÍCIO Nº. 616/2018 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente encaminhar a V.Ex<sup>a</sup>., o Projeto de Indicação Nº. 002/2018, em anexo, de 20 de setembro de 2018, de autoria do Vereador PEDRO BITU DE OLIVEIRA, que Dispõe sobre a atualização dos vencimentos da Categoria dos Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Atendente de Consultório Dentário, Técnico de Atendente de Consultório Dentário e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

Exm<sup>o</sup>. Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Recebido  
28.09.18  
M<sup>o</sup> Nathanny

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)

Email: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 002/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

*Exmº. Senhor José Helder Máximo de Carvalho*

*DD. Prefeito Municipal de Várzea Alegre – CE*

*Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Indicação, ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, bem como, a toda edilidade representativa nesta Casa de Leis, que tem por finalidade a atualização dos vencimentos da categoria dos Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Atendente de Consultório Dentário, Técnico de Atendente de Consultório Dentário e dá outras providências.*

*Em 24 de maio 2018, através da decisão COREN/CE Nº. 041/2018 foi estabelecido PISO ÉTICO para os profissionais de enfermagem, sendo que atualmente os valores percebidos para a categoria de técnicos e auxiliares de enfermagem é inferior ao estabelecido nesse documento, sendo necessária a adequação dos vencimentos no âmbito local para garantir a esses profissionais o mínimo de dignidade, considerando a qualificação e a responsabilidade exigida para o cargo.*

*Assim, através do presente Projeto de Indicação busca-se corrigir a distorção salarial existente garantindo um Piso Mínimo Ético para a categoria dos Técnicos e auxiliares de enfermagem, Técnico de Atendente de Consultório Dentário e Atendente de Consultório Dentário, tornando concreta a previsão disposta no artigo 39, §1º. da Constituição Federal, que estabelece que a fixação de vencimento deve observar: I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; II – os requisitos para a investidura; e III – as peculiaridades dos cargos.*

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**

*Poluero*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)

Email: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

*Uma vez aprovado, busca-se com este Projeto chamar a atenção do Poder Executivo para que apresente a proposta, em decorrência de sua competência privativa, aguardando as formalidades de estilo, tudo em nome da valorização do serviço público, eficiência administrativa, e valorização do servidor público.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, em 20 de setembro de 2018.*

*Pedro Bitu de Oliveira*  
Pedro Bitu de Oliveira

Vereador

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
Email: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 002/2018 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a atualização dos vencimentos da Categoria dos técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e atendente de consultório dentário, técnico de atendente de consultório dentário e dá outras providências.*

O Vereador **Pedro Bitu de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE e a Lei Orgânica do Município **INDICA** ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o vencimento base para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito) nos seguintes valores conforme os cargos a seguir:

<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<i>Técnico em Enfermagem</i>	<i>R\$= 1.908,00</i>
<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>R\$= 1.526,00</i>
<i>Atendente de Consultório Dentário</i>	<i>R\$= 1.526,40</i>
<i>Técnico de Atendente de Consultório Dentário</i>	<i>R\$= 1.908,00</i>

Art. 2º. – Para efeitos deste Projeto, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em Lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)

Email: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Art. 3º. – Fica estabelecido o mês de janeiro de cada exercício para fins de Revisão Geral Anual dessas categorias, com vistas a assegurar a previsão disposta no artigo 37, inciso X da Constituição Federal sob pena de responsabilidade por omissão legislativa.

Art. 4º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da sua vigência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, em 20 de setembro de 2018.

*Pedro Bitu de Oliveira*  
Pedro Bitu de Oliveira

Vereador

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”**